



# SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF).
- PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ACERCA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À DISPENSA Nº 001-2025.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 001-2025 Kit Vereador.
- PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ACERCA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À DISPENSA Nº 002-2025.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 002-2025 Jornal Regional.



Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2024 até Dezembro de 2024

Table with columns for months (01/2024 to 12/2024), total (T.M.), and percentage over budget. Includes sub-sections for 'DESPESAS EXECUTADAS' and 'DESPESA COM PESSOAL'.

Em Reais
Últimos 12 Meses
LÍMITE MÁXIMO (VII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LÍMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesorero(a)

CPF: 711.028.395-81

CPF: 078.574.215-88

SIMFIC

Página: 1 de 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			RS 1,00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	10,00	375.868,41	141.808,37	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	10,00	375.868,41	141.808,37	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10,00	402.526,12	187.505,06	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	26.657,71	45.696,69	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )</b>	<b>-10,00</b>	<b>-375.868,41</b>	<b>-141.808,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.570,46	127.731.027,40	125.073.362,76	114.031.548,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	32.570,46	127.731.027,40	121.873.362,76	110.831.548,67	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,03	-0,29	-0,12	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	39.084,55	153.277.232,88	150.088.035,31	136.837.858,40	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	35.176,10	137.949.509,59	135.079.231,78	123.154.072,56	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 27/01/2025, às 10:09:36, Assinado Digitalmente no dia 27/01/2025, às 10:09:36.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente(a)  
CPF: 711.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA  
Tesoureiro(a)  
CPF: 078.574.215-88

SIAFIC -



BA - JUDICIÁRIO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	32.570,46	114.031.548,67	125.073.362,76	127.731.027,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	32.570,46	114.031.548,67	121.873.362,76	124.531.027,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	7.165,50	25.086.940,71	27.516.139,81	28.100.826,03
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	22.578.246,64	22.578.246,64	22.578.246,64	22.578.246,64

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 27/01/2025, às 10:06:12, Assinado Digitalmente no dia 27/01/2025, às 10:06:12.

Nota:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
 Presidente(a)  
 CPF: 711.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA  
 Tesoureiro(a)  
 CPF: 078.574.215-88

:



BA - JUDICIÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO - DEZEMBRO de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	127.731.027,40	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	124.531.027,40	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.436.964,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.393.267,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.941.171,92	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente(a)

TIAGO OLIVEIRA ROCHA  
Tesoureiro(a)

SIAFIC -



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE DE 2024
RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR, EMPENHOS NÃO CANCELADOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO), RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO), RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO).

FONTE: Sistema Sistema CONTABIL. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 27/01/2025, às 10:06:00.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 7.11.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA
Tesorero(a)
CPF: 07.8.574.215-88



BA - JUDICIÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	127.731.027,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	124.531.027,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	122.511.867,40	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.379.388,02	1,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <math>\leq\%>	67.246.754,80	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <math>\leq\%>	63.884.417,06	0,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq\%>	60.522.079,32	0,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	153.277.232,88	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.100.826,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.436.964,38	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.941.171,92	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 27/01/2025, às 10:19:31, Assinado Digitalmente no dia 27/01/2025, às 10:19:31.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente(a)  
CPF: 711.026.395-91

TIAGO OLIVEIRA ROCHA  
Tesoureiro(a)  
CPF: 078.574.215-88

SIAFIC -



### Dispensa



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

#### PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO ACERCA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

Depois de decorrido o prazo legal de **3 (três) dias úteis** da publicação do Aviso e Edital de **Dispensa de Licitação 001/2025**, informamos que **HOUVE MANIFESTAÇÃO** de interesse em fornecer proposta vantajosa para o objeto: Contratação de empresa para aquisição de "KIT VEREADOR PERSONALIZADO" contendo adesivo automotivo, agenda, identidade funcional em PVC, chaveiro e botton com brasão da republica, placa identificação de mesa, prendedor de gravata, placa de identificação de parede e porta, carteira masculina e pasta executiva, para atender às demandas do período legislativo 2025 - 2028 da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, das seguintes empresas:

- A F BRITO MOREIRA LIDA - EPP, CNPJ: 19.522.415/0001-53, no valor total de R\$ 12.150,00 (Doze Mil Cento e Cinquenta Reais);
- ICS PLENARIO COMERCIO SERVIÇO – LTDA, CNPJ: 34.565.46710001-09, no valor total de R\$ 12.762,00 (Doze Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais);
- SMART COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA, CNPJ: 51.187.621/0001-67, no valor total de R\$ 3.848,00 (Três Mil Oitocentos e Quarenta E Oito Reais).
- METALCOURO INDUSTRIA E COMÉRCIO – LTDA, CNPJ: 01.186.098/0001-86, no valor total de R\$ 14.908,70 (Quatorze Mil Novecentos e Oito Reais e Setenta Centavos);
- SARQUIS ARTEFATOS DE COUROS LTDA ME, CNPJ: 59.693.564/0001-08, no valor total de R\$ 12.919,61 (Doze Mil Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Um Centavos);
- COURO & METAIS EIRELI – ME, CNPJ: 28.592.403/001-80, no valor total de R\$ 20.169,00 (Vinte Mil Cento e Sessenta e Nove Reais);
- METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA, CNPJ: 05.633.047/0001-06, no valor total de R\$ 17.312,50 (Dezessete Mil Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos);
- ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LDTA, CNPJ: 44.719.519/10001-08, no valor total de R\$ 4.485,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
- MARIA ENY BRAZ DE OLIVEIRA NETA, CNPJ: 55.304.578/0001-23, no valor total de RS 15.019,14 (Quinze mil dezenove reais e quatorze centavos).

A **EMPRESA SMART COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA** apresentou proposta parcial dos itens, sendo a mesma considerada desvantajosa para esta Administração. A proposta da empresa foi desclassificada.

A **EMPRESA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LDTA** apresentou proposta parcial dos itens, sendo a mesma considerada desvantajosa para esta Administração. A proposta da empresa foi desclassificada.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

A empresa: **A F BRITO MOREIRA LIDA - EPP, CNPJ: 19.522.415/0001-53** apresentou proposta mais vantajosa, como também comprovou que preenche os requisitos de habilitação solicitados no Aviso de contratação direta da Dispensa de Licitação Nº 001/2025.

Em face do supracitado, determino que seja dado prosseguimento ao processo de contratação com a empresa **A F BRITO MOREIRA LIDA - EPP, CNPJ: 19.522.415/0001-53**, com o valor de **R\$ 12.150,00 (Doze Mil Cento e Cinquenta Reais)** na forma da proposta da empresa.

Esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Riacho de Santana/BA, 27 de janeiro de 2025.

  
**JOSE MARCELIO LEÃO PEREIRA**  
Agente de Contratação



### Dispensa



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de “KIT VEREADOR PERSONALIZADO” contendo adesivo automotivo, agenda, identidade funcional em PVC, chaveiro e botton com brasão da República, placa identificação de mesa, prendedor de gravata, placa de identificação de parede e porta, carteira masculina e pasta executiva, para atender às demandas do período legislativo 2025 - 2028 da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Contratado: A F BRITO MOREIRA LTDA, CNPJ: 19.522.415/0001-53

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor Total: R\$ 12.150,00 (Doze Mil Cento e Cinquenta Reais)

Fundamento Legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

#### Dotação orçamentária

Unid. Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2003 – Poder Legislativo

Natureza de Despesa: 33.90.30. 00 – Material de Consumo

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Riacho de Santana - BA, 27 de janeiro de 2025.

**JUSCELI DE SOUZA DUARTE**  
PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)



### Dispensa



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

#### PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO ACERCA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

Depois de decorrido o prazo legal de **3 (três) dias úteis** da publicação do Aviso e Edital de **Dispensa de Licitação 002/2025**, informamos que **HOUVE MANIFESTAÇÃO** de interesse em fornecer proposta vantajosa para o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação quinzenal de matérias, atos, e ações institucionais da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em jornal de circulação regional, da qual deve abranger obrigatoriamente o município de Riacho de Santana, para cumprimento da Lei complementar nº 131/2009, a fim de tornar as informações públicas mais acessíveis e transparentes, das seguintes empresas:

- JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA (TRIBUNA REGIONAL), CNPJ: 04.756.188/0001-53, no valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais);
- PUBLICOM - PUBLICIDADE LEGAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 48.752.929/0001-01 no valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais);

A empresa: **JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA (TRIBUNA REGIONAL), CNPJ: 04.756.188/0001-53** apresentou proposta mais vantajosa, como também comprovou que preenche os requisitos de habilitação solicitados no Aviso de contratação direta da Dispensa Nº 002/2025.

Em face do supracitado, determino que seja dado prosseguimento ao processo de contratação com a empresa **JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA (TRIBUNA REGIONAL), CNPJ: 04.756.188/0001-53**, com o valor de **R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)**, na forma da proposta da empresa.

Esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Riacho de Santana/BA, 27 de janeiro de 2025.

  
JOSÉ MARCELIO LEÃO PEREIRA  
Agente de Contratação



### Dispensa



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação quinzenal de matérias, atos, e ações institucionais da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em jornal de circulação regional, da qual deve abranger obrigatoriamente o município de Riacho de Santana, para cumprimento da Lei complementar nº 131/2009, a fim de tornar as informações públicas mais acessíveis e transparentes.

Contratado: JULIMARA NERIS VIEIRA LIMITADA, CNPJ: 04.756.188/0001-53

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)

Fundamento Legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

#### Dotação orçamentária

Unid. Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2003 – Poder Legislativo

Natureza de Despesa: 33.90.39. 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Riacho de Santana - BA, 27 de janeiro de 2025.

**JUSCELI DE SOUZA DUARTE**  
PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)